



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

### Ata de Reunião do GT Saúde – 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2006, a partir das 9:30 (nove e trinta) horas, na sede da Procuradoria Geral da República, Bloco B, sala 306 – Brasília – DF, estiveram presentes a Coordenadora da 6ª CCR, Dra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, membros do GT Saúde – Dr. Marcelo Veiga Beckhausen (coordenador do GT), Dr. Reginaldo Trindade, Dr. Maurício Fabretti, Dra. Melina Flores, Dra. Laura Noeme dos Santos, Dra. Thayná Freire e Dra. Ana Cristina Bandeira Lins – e representantes do corpo técnico da Câmara – Ângela Maria Baptista, antropóloga, Romana Araújo, economista, e Ana Carolina Silva e Souza, estagiária em antropologia. Foram objetos de discussão os seguintes temas:

**1 – Regulamentação do GT Saúde.** Dr. Marcelo propôs uma minuta de portaria que institucionaliza as funções e atribuições do GT Saúde. A portaria será analisada pelos demais membros do GT entre os dias 24/4/2006 e 28/4/2006, para que sugestões de alterações ao texto sejam propostas. Posteriormente, a portaria será remetida aos demais procuradores que trabalham com a questão indígena.

**2 – Modelo da saúde indígena.** a) *Atribuições das Cores e dos DSEIs.* De acordo com a Dra. Deborah, as Cores (Coordenações Regionais da Funasa) deveriam coordenar as atividades dos DSEIs (Distritos Sanitários Especiais Indígenas), mas isto, normalmente, não ocorre. O GT deve aprimorar o entendimento acerca das atribuições tanto das Cores como dos DSEIs. b) *Fraco Controle Social nos DSEIs.* O controle realizado pelas sociedades indígenas não vem acontecendo como previsto na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. O GT concorda que a saúde prestada aos grupos indígenas é de qualidade inferior à ideal e não há controle social. c) *Proposta de alteração no modelo do DSEI.* Foi proposto na Conferência Nacional de Saúde alterar as atribuições do DSEI visando independência e autonomia; e atenção quanto ao controle social.

**3 – Participação da convidada Ana Flávia Rocha, assistente jurídica da Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH).** A reunião contou com a presença da convidada Ana Flávia, que participa da Relatoria Nacional para o Direitos Humanos à Alimentação Adequada, Água e Terra Rural, que abordou os seguintes temas:

a) *Programas Sociais do Governo:* programas universalistas, como o Bolsa Família não chegam às populações específicas, como índios, ciganos e moradores de rua. É preciso que esses programas sejam adequados às peculiaridades das diversas formas de vida humana que o território nacional abarca. Esse grupo tem dificuldade não só no acesso aos programas, mas também com eles em si. O Fome Zero, de acordo com Ana, é um programa etnocêntrico, que não se adequa às peculiaridades desses povos. As cestas de alimentação do programa deveriam ser diferenciadas, de acordo com as demandas dos grupos.

b) *Direito Humano à Alimentação:* aos Direitos Humanos não se atribuem condicionalidades. É essencial que esse fator seja levado em consideração quando se trata do direito humano à alimentação, porém, programas como o Bolsa Família e o Fome Zero prevêem condicionalidades. Ficou claro que há interesse de trabalhar em conjunto com o Ministério Público em prol dos temas tratados. Encaminhamento: promover Audiência Pública Nacional, convocando Fórum Indígena, MDS, Consea (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), Funai, Funasa, MMA e a Relatoria Nacional para o Direitos Humanos à Alimentação Adequada, Água e Terra Rural.

### **4 – Apresentação de estudos.**

- Dra. Thayná – prestação direta pela Funasa: do sobrestamento quanto às dívidas do convênio não pagas pela Funasa e das dívidas oriundas da relação de trabalho. Propôs novos temas de estudo ao GT:
  - Possibilidades de bloqueio de bens públicos destinados a outro fim;



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- Natureza dos bens durante e após convênios;
- Necessidade de participação da Funai no feito;
- Dra. Ana Cristina – Apresentou os questionamentos do Ofício Circular nº 10 em forma de tabela. Dessa forma permanece a necessidade de se conhecer alguns itens como: prestação direta na aldeia, prestação secundária e terciária, as equipes e os serviços de saúde nas aldeias. Houve sugestão de alteração em uma de suas colunas a qual foi acatada em reunião. A tabela será encaminhada à Funasa (tanto à Core como ao DSEI) para devido preenchimento. Quando do recebimento as unidades faltantes serão remetidas às respectivas Procuradorias visando checar as informações solicitadas. Em seguida, todos os dados serão tabulados por esta Câmara visando caracterizar a realidade do modelo de saúde indígena;
- Dr. Marcelo – Tratou dos convênios celebrados com as prefeituras para ações de saúde em áreas indígenas. Para tanto, apresentou um Parecer.
- Dr. Reginaldo Trindade – Estudo sobre as implicações jurídicas dos convênios com Organizações Não-Governamentais. Documentos foram entregues a título de exemplificação.

Conforme pauta, foram prejudicados três itens. O primeiro – definição do que são as ações complementares e reserva técnica, a partir de decisão emitida pelo Tribunal de Contas da União nos autos do processo TC 004.199/2004-0; o segundo – análise quanto à alteração do art.39 da Instrução Normativa da STN n.º 01/97 proposto pela Funasa e suas implicações; e o de nº 10 – resultado da reunião com o Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas.

Os encaminhamentos da reunião são os seguintes:

- convidar a Dra. Livia Tinoco (PRDF) para participar do GT Saúde;
- acrescentar Dra. Carolina da Hora Mesquita (PRMA) ao GT Saúde;
- encaminhar o Ofício 541/Presi/Funasa de 26/9/2005 (PA. 1.00.000.006717/2005-22, fl. 86 a 134) aos membros do GT Saúde;
- abrir um dossiê para agrupar os Atos Normativos e documentos relacionados à saúde indígena;
- convidar para a próxima reunião: Dr. Alexandre Padilha, Dr. Cláudio Farag, e Dr. Douglas (médico) para uma explanação do modelo saúde indígena;
- convidar o MPT para um discussão quanto ao concurso público; agente de saúde; admissão de profissionais de saúde no âmbito da Funasa; e ações trabalhistas envolvendo indígenas com repercussão de repasse de verbas para a saúde;
- realizar levantamento dos DSEIs e Cores (localização e estrutura, em especial no que tange aos conselhos, seus componentes e suas atribuições);
- promover Audiência Pública Nacional em parceria com a ABRANDH e o Fórum Indígena;
- solicitar à Funasa: 1) disponibilizar o cadastro dos povos indígenas, bem como informações a respeito dos DSEIs – estrutura, formação dos conselhos, periodicidade e frequência das reuniões; 2) questionar a respeito da política para os índios que vivem fora das terras indígenas; 3) questionar o tratamento diferenciado percebido entre o convênio celebrado com a UNB/FUB e outras conveniadas em relação a liberação de recursos diante da existência de valores sobrestados;
- oficial diretamente aos DSEIs e Cores para preencher a tabela apresentada pela Dra. Ana Cristina;
- solicitar as conclusões e ata da última reunião do Fórum Nacional de Saúde da Criança Indígena pela PR-RR;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

- ficou decidido que as representações recebidas pela 6ª CCR serão encaminhadas, primeiramente, ao GT por ementa visando dar conhecimento das diferentes demandas em relação ao tema saúde indígena.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 1º de junho de 2006 às 9:00 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Esta Ata foi elaborada por Ana Carolina Souza e Romana Araujo.

**MARCELO VEIGA BECKHAUSEN**  
**Procurador Regional da República**  
**Coordenador do GT Saúde**